TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CCIAM
Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura

Boletim Informativo

Belém-PA, 15 de fevereiro. Edição Nº001/2017

TRIBUNAL PLENO

Na 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 2017, realizada em 25.01.2017 ocrreu a aprovação de ***Minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação organofuncional-administrativa da Secretaria de Informática*** *do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências; de igual modo ocorreu a aprovação de* ***Minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação organofuncional-administrativa da Secretaria de Controle Interno*** *do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências; na mesma Sessão foram aprovadas as* ***Emenda Regimental nº 07*** *que Altera o art. 38, inciso VII, do art. 30, inciso I, alínea a, art. 112, caput, do art. 137, parágrafo 2º, art. 184, caput e parágrafo 3º, art. 185, caput, art. 190, parágrafos 1º e 3º, art. 191, parágrafo 2º; acrescenta o inciso III, ao art. 138, o art. 140-A, o parágrafo 4º ao artigo 184, os parágrafos 1º e 2º ao art. 185, parágrafo 3º ao artigo 188 e parágrafo 2º ao artigo 195; e, revoga a alínea "b", do inciso I, do art. 29-A e o Parágrafo Único do artigo 110 ao Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências. (publicado, na íntegra, no e-DJTJ/PA de 26.01.2017). Na mesma sessão ainda ocorreu a aprovação das* ***Resoluções nº 05/2017****, que altera a redação do art. 7º, inciso II, da Resolução nº 007/2008-GP, que reestrutura, uniformiza e orienta os procedimentos das atividades médico-periciais no Poder Judiciário do Estado do Pará, disciplinando, ainda, a concessão de licença para tratamento de saúde a magistrados e servidores (SIGA-DOC-PA-PRO-2016/04137);* ***nº 06/2017****, que institui e regulamenta o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas – CGLPG;* ***nº 07/2017****, que dispõe sobre a alteração das competências do serviço de museu e documentação histórica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;* ***nº 08/2017****, que extingue o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER) e Instituí o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) no âmbito da Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial (CREE);* ***nº 09/2017****, que disciplina a gestão documental dos autos de agravo de instrumento no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. (publicação, na íntegra, das Resoluções, no e-DJTJ/PA de 26.01.2017)*

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA
PROMOÇÕES

No dia 25.01.2017 – 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, foram levados para apreciação e julgamento os seguintes processos de 3ª Entrância: ***Promoção por Merecimento à Vara de Combate ao Crime Organizado****, tendo sido formada a lista tríplice pelos Juízes de Direito CLÁUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO; EDNA MARIA DE MOURA PALHA e EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE. Sendo promovido o magistrado* ***EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE****, Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeus, de vez que figurou por 5 (cinco) vezes alternadas em lista tríplice;* ***Promoção por Antiguidade à 8ª (oitava) das 8 (oito) Vagas de Juiz Auxiliar da Capital****. Promovido o magistrado* ***CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA****, Titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ananindeua. Na mesma Sessão, foram levados a julgamento os seguintes processos de 2ª Entrância:* ***Promoção por Merecimento à 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas****, não ocorrendo formação de lista tríplice, tendo sido promovido o magistrado* ***LAURO FONTE JÚNIOR*** *Titular da Vara Cível da Comarca de Canãa dos Carajás, único candidato apto no quinto constitucional, por ocasião do julgamento;* ***Promoção por Antiguidade à Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá****, tendo sido promovido o Magistrado* ***CAIO MARCO BERARDO****, Titular da Vara Única da Comarca de Terra Santa;* ***Promoção por Merecimento à 2ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas****, sendo formada lista, no terceiro quinto sucessivo, pelas Magistradas* ***ALINE CRISTINA BREIA MARTINS e ELAINE NEVES DE OLIVEIRA****, sendo promovida a Magistrada* ***ALINE CRISTINA BREIA MARTINS****, Juíza de Direito de 1ª Entrância, exercendo suas funções junto à 2ª Vara da Comarca de Tailândia;* ***Promoção por Antiguidade à 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá****, sendo promovido o Magistrado* ***MANOEL ANTÔNIO SILVA MACEDO****, Titular da Vara Única da Comarca de Ourilândia do Norte;* ***Promoção por Merecimento à 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá****, formada a lista no segundo quinto sucessivo, pelos Magistrados* ***ARIELSON RIBEIRO LIMA e RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA****, sendo promovido o Magistrado* ***ARIELSON RIBEIRO LIMA****, Titular da Vara Única da Comarca de Jacundá;* ***Promoção por Antiguidade à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Redenção****, sendo promovida a Magistrada* ***ELAINE NEVES DE OLIVEIRA****, Titular da Vara Única da Comarca de Itupiranga.*

REMOÇÕES

Ainda, em 25.01.2017 – 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, foram julgados seguintes processos de Remoção: ***Remoção à 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides – 2ª Entrância****, sendo removido o Magistrado* ***MURILO LEMOS SIMÃO****, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Marabá;* ***Remoção à Vara do Juizado Especial Criminal – Comarca de Ananindeua – 2ª Entrância****, sendo removida a Magistrada* ***ALINE CORREA SOARES*** *, Titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua;* ***Remoção à 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua – 2ª Entrância****, sendo removida a Magistrada* ***ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA****, Titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides;* ***Remoção à 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua – 2ª Entrância****, sendo removido o Magistrado* ***FÁBIO PENEZI PÓVOA****, Titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal;* ***Remoção à 4ª Vara Criminal de Ananindeua – 2ª Entrância****, removido o Magistrado* ***EDUARDO ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA****, Titular da Vara Criminal da Comarca de Marituba.*

LISTA DE ANTIGUIDADE DA MAGISTRATURA/ 2017

À unanimidade foi aprovada na 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, de 25.01.2017, sendo publicado no e-DJTJ/PA de 26.01.2017, e republicada, por retificação, no e-DJTJ/PA, de 27.01.2017.

PRESIDÊNCIA

Entre outros atos da Presidência do Egrégio TJ/PA, no período, temos a Portaria nº 0452/2017-GP, e-DJTJ/PA de 01.02.2017,considerando os afastamentos programados para o mês de fevereiro do ano de 2017. Tornando públicas as substituições decorrentes dos afastamentos de magistrados, decorrente de férias, compensação de plantão e licenças programadas para o mês de fevereiro do ano de 2017; Portaria nº 521/2017-GP, e-DJTJ/PA de 01.02.2017, regulamenta no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Semana Nacional da 7ª ETAPA DA CAMPANHA – A JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, estabelecida pela Excelentíssima MINISTRA CARMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA, Presidente do STF e do CNJ, que será realizada no período de 06 a 10 de março do corrente ano; Portaria nº 529/2017-GP, e-DJTJ/PA de 01.02.2017, que revoga a Portaria nº 3830/2015-GP, a qual estabelece medidas de racionalização, monitoramento, contenção e contingenciamento de despesas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, publicada na edição nº 5815/2015 do diário da Justiça eletrônico de 9.9.2015; Portaria nº 563/2017-GP, e-DJTJ/PA de 02.02.2017, autorizando a institucionalização do Projeto " JUSTIÇA RESTAURATIVA NA 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital", cujo objetivo é contribuir para a pacificação social e humanização da Justiça, procedendo a publicação dos termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria e determinando a inclusão do presente projeto no Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário do Estado do Pará; Portaria nº 622/2017-GP, e-DJTJ/PA de 03.02.2017, considerando o disposto no artigo 6º do Regimento Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, designando os Desembargadores relacionados para a composição do Conselho Superior da Escola da Magistratura: Des. Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do Tribunal de justiça; Des. Constantino Augusto Guerreiro – Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará; Desa. Maria Elvina Gemaque Taveira – Diretora-Geral Adjunta da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará; Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto – Membro e Desa. Rosileide Maria da Costa Cunha – Membro; Portaria nº 623/2017-GP, e-DJTJ/PA de 03.02.2017, designando a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos para desempenhar a função de Coordenadora Geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará; Portaria nº 624/2017-GP, e-DJTJ/PA de 03.02.2017, delegando competência, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ao Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios para atuar nos procedimentos para pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor e dá outras providências; Portaria nº 652/2017-GP, e-DJTJ/PA de 03.02.2017, designando os Exmos. Srs. Juízes de Direito Tânia Batistello, titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível; Ana Angélica Abdulmassih Olegário, titular da Vara de Carta Precatória Criminal e Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude, para atuar, como membros titulares da Turma Recursal Permanente Exclusiva dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e, ainda, o Exmo. Sr. Juiz de Direito Max Ney do Rosário Cabral, titular da Vara do Juizado Especial Cível de Acidentes de Trânsito, para atuar como membro suplente da mencionada Turma Recursal; Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017, que entre si celebram a Superintendência Regional da Receita Federal na 2ª Região Fiscal e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o qual tem como objeto viabilizar o intercâmbio de informações de interesse para a Fazenda Nacional, por meio eletrônico, empregando soluções de integração de sistemas, referentes a pessoas físicas e jurídicas potenciais contribuintes de tributos federais, bem como aperfeiçoar o gerenciamento da prestação jurisdicional e controle do fluxo de rendimentos reconhecidos pela via judicial – e-DJTJ/PA de 03.02.2017; Portaria nº 661/2017-GP, e-DJTJ/PA de 04.02.2017, considerando os termos da Recomendação nº 38, de 3 de Novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça; designar a Juíza de Direito Kátia Parente Sena, Titular da 4ª Vara de Fazenda da Capital, para exercer a função de Juíza de Cooperação do Tribunal de justiça do Estado, até ulterior deliberação; Portaria nº 662/2017-GP, e-DJTJ/PA de 04.02.2017, designando a Juíza de Direito Antonieta Ferrari Mileo, Titular da Vara de Juizado Especial de Fazenda Pública, para exercer a função de Coordenadora da Casa de Justiça e Cidadania – CJC-PA, a partir de 3 de fevereiro do ano de 2017, até ulterior deliberação; Portaria nº 664/2017-GP, e-DJTJ/PA de 04.02.2017, designando o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, na condição de presidente e os servidores NILCE LONGHI RAMÔA, Secretária de Informática e MÁRIO JOSÉ MATOS TAVARES, Assessor de Informática, para compor a COMISSÃO DE INFORMÁTICA deste Egrégio Tribunal de justiça do Estado do Pará, até ulterior deliberação; Portaria nº 0672/2017-GP, e-DJTJ/PA de 04.02.2017, designando a Juíza de Direito Eliane dos Santos Figueiredo, titular da 4ª Vara de Família, para exercer a função de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) – Casa de Justiça e Cidadania; Portaria nº 698/2017-GP, e-DJTJ/PA de 07.02.2017, designando o Juiz de Direito Carlos Márcio de Melo Queiroz, titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua, para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Ananindeua; Portaria nº 694/2017-GP, e-DJTJ/PA de 08.02.2017, considerando a instituição do Grupo de Trabalho para a implementação da Resolução nº 219/2016 CNJ, conforme Portaria nº 4761/2016-GP, designar para compor o Grupo de Trabalho para implementação da Resolução nº 219/2016/CNJ, os magistrados e servidores: Lúcio Barreto Guerreiro – Juiz Auxiliar da Presidência; Cláudio Hernandes Silva Lima – Juiz Auxiliar da Capital; Geraldo Neves Leite – Juiz Titular da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará; Patrícia Bacellar Lopes Saraiva – Secretária de Gestão de Pessoas; Antonio Carlos Sampaio Martins de Barros Júnior – Analista Judiciário – Pedagogia; Jonelson Magno Dias, Analista Judiciário – Estatística ; Josiane Siqueira Cardoso Vieira, Analista Judiciário – Administração, matrícula nº 67.431; Karla Loren Lopes Gonçalves – Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística ; Luis Fernando Gomes Lima – Analista Judiciário – Administração; Marcus William dos Santos Lima – Analista Judiciário – Análise de Sistemas; Nerylena Barros de Assunção – Analista Judiciária – Análise de Sistemas – Desenvolvimento; Portaria nº 740/2017-GP, e-DJTJ/PA de 08.02.2017, considerando os termos da resolução nº 008/01, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que criou o Juizado Especial Itinerante, designando a Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Coordenadora dos Juizados Especiais, para exercer a função de Gestora da Agenda Itinerante; Portaria nº 760/2017-GP, e-DJTJ/PA, de 09.02.2017, estabelecendo o Programa de ESFORÇO CONCENTRADO relativo aos processos de presos provisórios da Capital e do Interior do Estado do Pará, fixando as seguintes datas para a atuação conjunta de magistrados e servidores: Artigo 1º - Determinar que todas as Varas/Comarcas com competência em matéria criminal em todo o Estado do Pará realizem, no período de 20.02.2017 a 17.03.2017 no horário de 14:00 horas às 17:00 horas, a revisão de todos os processos com réus presos provisórios, com a designação de audiência e devida expedição dos atos de comunicação, ficando desde logo estabelecido o período de 20.03.2017 a 28.04.2017, para a instrução e julgamento dos processos, e dá as demais providências; Portaria nº 758/2017-GP, e-DJTJ/PA de 14.02.2017, designando os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

Portarias/ Atos, na íntegra, no Portal Externo/Legislação/Portarias; e nos E-DJTJ/PA das datas de publicação.

EDITAIS

EDITAL Nº 05/2017-TJPA*- e-DJTJ/PA de 13.02.2017*

Tornando público o processo à LICENÇA PARA ESTUDO de que trata o art. 26 da Lei nº 5.810/1994, regulamentada, no âmbito deste poder, pela Resolução nº 02/2016-GP, que será realizado mediante as condições estabelecidas no referido edital.